

**RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 0034/2023**

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Interno por **TEMPO DETERMINADO (PERÍODO DE UM ATESTADO MÉDICO)** para **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II** e formação de **CADASTRO RESERVA** para **DOCENTE** do **CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, na unidade UNIFIP.

**1. DA SELEÇÃO**

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

**1.1 REQUISITOS BÁSICOS**

- Ser Docente UNIFIP;
- Graduação em Matemática **e/ou Engenharia Civil**;
- Mestrado e/ou Doutorado em Matemática **e/ou Engenharia Civil** ou áreas afins;
- Ter disponibilidade na Quarta-feira (18h50min às 21h50min).

**Titulação Mínima:** Mestrado.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo inscrições de candidatos internos, serão considerados candidatos externos que atendam aos requisitos do Edital. **Assim como, não havendo Mestres, serão considerados Especialistas, para o componente curricular: Cálculo Diferencial e Integral II.**

**2. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **DOCENTE – ENGENHARIA CIVIL (EDITAL 0034)**, unidade UNIFIP, no período de 14 a **27** de abril de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Documentos comprobatórios dos requisitos básicos;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível o candidato será Desclassificado do Processo Seletivo (**ANEXO I**).

**OBSERVAÇÃO:** Juntar todos os arquivos em um PDF único.

**3. DAS PROVAS**

- A. A avaliação será constituída por Prova de Títulos, de caráter Eliminatória, e por Prova Didática, de caráter Eliminatória e Classificatória.
- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no Documento de



Homologação das Inscrições.

C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

#### 4. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.
- B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representante do Curso, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.
- E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

#### 5. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível ou o candidato que não envie os documentos comprobatórios dos Requisitos Básicos.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP ([rh@fiponline.edu.br](mailto:rh@fiponline.edu.br)) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **27 de abril de 2023**.

  
Centro Universitário de Patos  
Gerência de Gente e Gestão

Patos – PB, 26 de abril de 2023.

  
GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>
<b>Formação Universitária</b>		
<b>Graduação</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Especialização</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Mestrado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Doutorado</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Curso</b>	<b>Início/Término</b>
<b>Experiência Profissional</b>		
<b>Empresa ou Instituição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início/Término</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		

